



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 191/2019-GP/TCE*

Natal, 18 de julho de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, inciso I, e 14, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

R E S O L V E:

I – Designar os servidores **MICHELY GOMES DE ARAUJO TINOCO**, Matrícula 9570-2, atualmente exercendo o cargo comissionado de Diretor de Expediente, símbolo CC-2, **ANDRÉA DA SILVEIRA LIMA RODRIGUES**, Matrícula nº 9898-1, Consultora Jurídica, **CLEYTON MARCELO MEDEIROS BARBOSA**, Matrícula nº 9545-1, Auditor de Controle Externo, **MICHELE RODRIGUES DIAS**, Matrícula nº 125.090-6, Bibliotecária e **TERESA CRISTINA DIAS DIÓGENES**, Matrícula nº 10019-6, Consultora Jurídica, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Elaboração de Ato Normativo da Gestão Documental desta Corte de Contas.

Publique-se.

Conselheiro **FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JUNIOR**

Presidente do TCE/RN

*Republicada por incorreção